





PORTARIA Nº 739 DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº 727 de 03/07/2017, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26/09/2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.001974/2018-10,

RESOLVE:

I. Conceder progressão por mérito profissional à servidora, ocupante do cargo de PEDAGOGA/ÁREA, conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	NOTA	NÍVEL	PADRÃO DE VENCIMENTOS		DATA DA PROGRESSÃO
1822343	DANIELLE CAPELASSO SOARES DE SOUZA	99,83	Е	DE	PARA	02/03/2018
				202	203	

II. A data final do interstício para a servidora habilitar-se à progressão subsequente é 02/09/2019.

ANDERSON LUIZ ADAMS

Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas